



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2023, às quatorze horas, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião extraordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, professor Abel Ahbid Delgado Ortiz, realizada de maneira presencial e remota, com participação dos Conselheiros: Aprígio dos Santos Vieira Filho, Eudes Barroso Júnior, Fabrício Antônio Oliveira dos Santos, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Maria das Graças Viana de Sousa, Marinaldo Felipe da Silva, Marizete Nink de Carvalho, Pedro di Tárique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião, com ponto de pauta único: **1. Aprovação do preenchimento do formulário eletrônico 1 e seu encaminhamento ao SINAES, conforme Processo SEI 23118.011252/2023-47 - Recredenciamento do Curso de Licenciatura em Matemática pelo MEC.** O presidente informou que a comissão constituída para atender ao processo de recredenciamento realizou o preenchimento do **formulário eletrônico 1** (documento SEI 1461493), de acordo com as informações extraídas do PPC vigente de 2017. Informou ainda, que o formulário 1 foi enviado com antecedência à srta. Íngride Naiára Fabiano de Carvalho, da Coordenadoria Pedagógica e de Monitoramento - CPM da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, que também atua como Procuradora Educacional Institucional Substituta, e que a srta Íngride, após análise e verificação, deferiu as informações contidas no documento. Os conselheiros analisaram e discutiram as informações inseridas em cada campo do formulário, contribuindo para o seu adequado preenchimento. O Conselho decidiu atualizar diversos dados do formulário 1, que foram extraídos do PPC de 2017, mas que deixaram de vigor nos anos subsequentes à aprovação deste PPC, devido a alterações na legislação, atualizações no sistema eletrônico acadêmico (SIGAA), dentre outros. Por conta de alterações nos diversos regramentos internos e externos à UNIR, atualizações no SIGAA e outros fatores, também foram adicionadas ao documento, informações que não constam no PPC ou que diferem do mesmo, para o provimento correto e suficiente de informações, a exemplo das atividades de Avaliação Interna do Curso, realizadas em 2022 pelo NDE e pelo Conselho do DMAT, sob orientação da CPAV. Após as devidas modificações no formulário eletrônico 1, o ponto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Jackson Itikawa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Chefe de Departamento**, em 23/08/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ITIKAWA, Docente**, em 23/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 23/08/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 23/08/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 23/08/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Docente**, em 23/08/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA, Docente**, em 23/08/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 24/08/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Docente**, em 25/08/2023, às 00:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Docente**, em 13/09/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1461516** e o código CRC **05DBF6DD**.

---